

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 00035/2023

OBJETO: Aquisição de conjuntos de carteiras escolares, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São José de Piranhas – PB.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 058/2023, de 02/01/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00035/2023, que objetiva: Aquisição de conjuntos de carteiras escolares, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São José de Piranhas – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

E LIMA FREITAS

egoeiro Oficial

- MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.

30.231.212/0001-40 Valor: R\$ 117.000,00

São José de Piranhas - PB, 05 de Abril de 2023.

97



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS GABINETE DO PREFEITO

São José de Piranhas - PB, 12 de Abril de 2023.

PORTARIA № PE 00035/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00035/2023, que objetiva: Aquisição de conjuntos de carteiras escolares, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São José de Piranhas — PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

SAMBOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

- MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. 30.231.212/0001-40

Valor: R\$ 117.000,00

Publique-se e cumpra-se.

98